

COMUNICADO – 21/01/2022 – ALUNOS DE MEDICINA

A Universidade de Mogi das Cruzes,

Considerando início do semestre letivo de 2022/1;

Considerando as recomendações do MEC de 18/01/2022, disponível em <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/retorno-as-aulas-presenciais-em-instituicoes-federais-de-educacao-superior>;

Considerando a autonomia constitucional das Instituições de Ensino Superior;

Considerando as legislações federais, estaduais e municipais, emanadas das autoridades e órgãos competentes;

Considerando os protocolos de biossegurança da UMC, disponíveis em www.umc.br/coronavirus/,

Resolve:

1. **As aulas do 2º ao 4º ano do Curso de Medicina se iniciarão em 31/01/2022 e dos calouros em 07/02/2022, conforme Calendário Acadêmico disponível no endereço <https://www.umc.br/calendario/>, de forma 100% presencial;**
2. **Não será permitido o acesso de alunos e professores que não estejam com esquema vacinal completo (duas doses ou dose única - Janssen), comprovado através do Certificado de Vacinação emitido através dos aplicativos do SUS, Governo Estadual ou Municipal;**
3. **O envio do Certificado de Vacinação deverá ocorrer da seguinte forma:**
 - a. **Os alunos deverão encaminhar até 28/01/2022, impreterivelmente,** o certificado em PDF como anexo, **para o e-mail todospelavacina@umc.br, colocando no assunto do e-mail seu RGM e nome completo;**
 - b. **Mesmo atendido o item “a”, entre os dias 31/01 e 14/02 os alunos deverão apresentar o Certificado Digital ou impresso nas portarias,** enquanto aguardam a vinculação ao cartão do acesso (carteirinha);
 - c. O endereço de e-mail do item “a” é apenas para envio de certificados de vacinação e não deverá ser usado para pedidos de informações ou consultas, nem será respondido pela UMC;
 - d. **Docentes, funcionários técnico-administrativos e prestadores de serviço serão alvo de comunicado interno e específico, emanado da Diretoria Administrativa da OMEC.**
4. **A aferição da temperatura corporal continuará ocorrendo nas portarias, sendo impedida a entrada quando estiver acima de 37,5°C, sendo orientados sobre os procedimentos a seguir;**
5. **Todos os professores e alunos deverão permanecer de máscara facial cobrindo a boca e o nariz durante toda a permanência dentro das salas de aula e demais ambientes dos Campi;**
6. A apresentação de Certificado de Vacinação adulterado ou falso acarretará a aplicação de penalidades de acordo com o Regimento Geral da UMC;

7. É de conhecimento de todos e com amplo embasamento científico que os indivíduos com esquema vacinal completo tendem a apresentar sintomas leves em caso de contaminação, por isso, estamos privilegiando e incentivando a proteção de todos;
8. Alunos ou professores que apresentarem testagem positiva para COVID-19 seguirão em afastamento domiciliar nos prazos determinados pelo Ministério da Saúde em 10/01/2022 (clique aqui para ler), também disponível em <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2022/janeiro/ministerio-da-saude-reduz-para-7-dias-o-isolamento-de-casos-por-covid-19/apresentacao-da-coletiva-de-imprensa-ministerio-da-saude-reduz-para-7-dias-o-isolamento-de-casos-por-covid-19.pdf>, mediante atestado médico que determine o período de afastamento frente à intensidade dos sintomas;
 - a. **O teste positivo emitido por laboratório, seguido do atestado médico com o período de afastamento deverá ser enviado por e-mail para a respectiva coordenação de curso, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após emissão da testagem.**
9. Pela natureza da pandemia, ajustes nos protocolos de prevenção, tratamento e distanciamento poderão ser emanados pelas autoridades competentes a qualquer momento, o que será prontamente observado pela UMC e novos procedimentos e comunicados poderão ser publicados;
10. Acompanhe nossa campanha UMC 2022 #TODOSPELAVACINA, disponível no portal www.umc.br. Novos comunicados oficiais poderão ser publicados sempre pelo hotsite <https://www.umc.br/coronavirus/>.

Mogi das Cruzes, 21 de janeiro de 2022.

Prof. Dr. Cláudio José Alves de Brito
Pró-Reitor Acadêmico